



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Portaria nº 02-21/CDAF - FFDF

A Comissão Distrital de Arbitragem de Futebol, neste ato por seu Presidente, Sr. Marrubson Melo Freitas, no uso de suas atribuições legais do Artigo 24, Parágrafo Único do Regulamento Geral da Arbitragem da FFDF em vigor, pela presente:

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Almir da Silva Camargo** como Membro Efetivo da Comissão Distrital de Arbitragem de Futebol da FFDF.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2021.

Marrubson Melo Freitas

Presidente CDAF/FFDF